

PORTARIA Nº 0240, de 20 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária da Área de Educação Física, constante no Processo nº 964991,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **HECTOR LUIZ RODRIGUES MUNARO**, cadastro nº 72.372245-8, **IANE DE PAIVA NOVAIS**, cadastro nº 72.593416-6, e **JOSÉ AILTON OLIVEIRA CARNEIRO**, cadastro nº 72.548129-4, lotados no Departamento de Saúde I – DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, para compor uma Comissão visando a **Criação e Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR